

**RESOLUÇÃO Nº 28/2020 de 10 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Secretaria dos Conselhos ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 02 de dezembro de 2020, Ata nº 338.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Secretaria dos Conselhos, ano 2020, referente ao repasse de recursos de 3% (três por cento) do IGDM-PBF equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) e 5% (cinco por cento) do IGD-SUAS equivalente à R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) válidos para o ano de 2020. Valor total do Plano R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos e reais).

**Art. 2º** Os Planos de aplicação estão disponíveis na Secretaria dos Conselhos Municipais e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 10 de dezembro de 2020.

  
**Lilia Capelin**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social